



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 64.º DA REPÚBLICA — N. 16.940

BELÉM

QUARTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 1952

LEI N. 462 — DE 1 DE FEVEREIRO DE 1952

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Isenta do pagamento do imposto de transmissão de propriedade inter-vivos e do imposto do sôlo o prédio sob o número cinqüenta e dois (52), à Praça Justo Chermont, nesta cidade de Belém.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica isenta do pagamento do imposto de transmissão de propriedade inter-vivos, da respectiva adicional e do imposto do sôlo estadual, o prédio sob o número cinqüenta e dois (52), à Praça Justo Chermont, nesta Cidade de Belém, vendido por Firmino Ferreira de Matos e sua mulher à Casa do Bom Militar, e por esta à Paróquia de Nossa Senhora de Nazaré, desta Capital, que nele vai instalar um educandário, referindo-se a presente isenção à venda efetuada por Firmino Ferreira de Matos à Casa do Bom Militar, uma vez que a aquisição feita pela Paróquia de Nossa Senhora de Nazaré já está isenta do pagamento de quaisquer impostos estaduais, nos termos do art. 105 da Constituição Política do Estado do Pará.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário de Estado de Economia e Finanças assim a faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de fevereiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia
e Finanças

DECRETO N. 960 — DE 31 DE JANEIRO DE 1952

Retifica o provento da aposentadoria de Bertino Barbosa de Lima, no cargo de Professor — padrão N, do Quadro Único.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado,

DECRETA:

Art. 1.º Fica retificado de oito mil duzentos e trinta e três cruzeiros e oitenta centavos (Ors 8.233,80) para nove mil oitocentos e setenta e nove cruzeiros e trinta centavos (Ors 9.879,30) o provento anual da aposentadoria concedida, por decreto individual datado de 15 de maio de 1951, ao Engenheiro Bertino Barbosa de Lima, no cargo de Professor — padrão N, do Quadro Único.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Sampaio de Campos Ribeiro
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO N. 961 — DE 31 DE JANEIRO DE 1952

Conta tempo de serviço público prestado por Dolores Nunes de Lemos, Professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo 2280/51 — SP,

DECRETA:

Art. 1.º Fica contado, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 192, da Constituição Federal e art. 97 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, à normalista Dolores Nunes de Lemos, professora de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, o seguinte tempo de serviço:

de 13 de abril de 1920 a 28 de abril de 1920 como professora da escola elementar mista de Colares;

de 4 de maio de 1920 a 9 de março de 1921 como professora da escola elementar feminina de Benevides;

de 20 de março de 1921 a 8 de abril de 1921 como professora da escola elementar feminina da Vila de Boim;

de 24 de abril de 1921 a 4 de setembro de 1921 como professora da escola complementar mista das Escolas Agremiadas de Maracanã;

de 3 de março de 1937 a 31 de dezembro de 1937 como professora da escola isolada feminina da Vila de Barcarena;

de 1 de fevereiro de 1944 a 26 de junho de 1944 como Diretora do Grupo Escolar de Castanhais;

de 23 de junho de 1944 a 12 de fevereiro de 1945 como professora do grupo escolar de João Coelho;

de 13 de fevereiro de 1945 a 26 de julho de 1946 como professora da escola isolada 13 de Maio e, finalmente, de 27 de julho de 1946 a 9 de julho de 1951 como professora do Instituto Lauro Soárez, que perfazem o total de 3.496 dias.

Descontados 435 dias referentes a 6 períodos de licenças gozadas, o total acima fica reduzido para 3.061 dias de exercício, ou seja, oito (8) anos, quatro (4) meses e vinte e um (21) dias, de serviço estadual. Adicionando-se-lhe o tempo de serviço municipal, de 1.494 dias, de exercício, esse total fica aumentado para 4.555 dias.

correspondente ao período de 2 de março de 1916 a 6 de abril de 1920, ou seja, doze (12) anos, cinco (5) meses e vinte e cinco (25) dias, de serviços prestados aos magistérios primários, do Estado e do Município, respectivamente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Sampaio de Campos Ribeiro
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

PORTARIA N. 21 — DE 2 DE FEVEREIRO DE 1952

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, por mais seis (6) meses, de 1 de janeiro a 30 de junho de 1952, no Matadouro do Maguari, Antônio Pinheiro dos Santos, oficial administrativo — padrão N, do Quadro Único, lotado na Recebedoria de Rendas.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de fevereiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO
DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO
DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 189, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Milton de Queiroz Lima, Chefe do expediente — padrão R, do Quadro Único, lotado na Divisão do Pessoal, da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, um andamento de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a contar de 1.º de fevereiro de 1952 a 31 de janeiro de 1953.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de fevereiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior

e Justiça

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO
DE 1952

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 1.º da Lei n. 64, de 28/10/48, licença especial de seis meses, correspondente ao decênio de 7.4.41 a 7.4.51, a Olivar dos Santos Lameira, 2.º Sargento Músico, n. 23 da Polícia Militar, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma lei e dos arts. 9.º e 10.º do Decreto n. 368, de 30/11/48.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de fevereiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO
DE 1952

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 1.º da Lei n. 64, de 28/10/48, licença especial de seis meses, correspondente ao decênio de 17/1/39 a 17/1/49, a João Jorge, 2.º Sargento n. 3, da Polícia Militar, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma lei e dos arts. 9.º e 10.º do Decreto n. 368, de 30/11/48.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de fevereiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO
DE 1952

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 1.º da Lei n. 64, de 28/10/48, licença especial de seis meses, correspondente ao decênio de 6/5/39 a 6/5/49, a Décio da Rosa Pereira, Subtenente da Polícia Militar, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma lei e dos arts. 9.º e 10.º do Decreto n. 368, de 30/11/48.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de fevereiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura :

Dr. JOSÉ SAMPAIO DE CAMPOS RIBEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLÁUDIO LINS DE V. CHAVES

* * *

As Repar-
tições Públ-
icas deverão
remeter o
expediente
destinado à
publicação
nos jornais,
diariamente,
até às 16 ho-
ras, exceto
aos sábados,
quando de-
verão fazê-lo
até às 14 ho-
ras.

—As recla-
mações perti-
nentes à ma-
téria retrí-
buida, nos
casos de er-
ros ou omis-
sões deverão
ser formu-
ladas por es-
crita, à Di-
reitoria Geral,
das 8 às 17,30
horas, e, no
máximo, 24
horas, após a
saída dos ór-
gãos oficiais.

—Os originais deverão ser
dactilografados e autenticados,
ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será re-
cebida das 8 às 17 horas, e,
aos sábados, das 8 às 11,30
horas.

—Excetuadas as para o
exterior, que serão sempre
anuais, as assinaturas poder-
ão tomar, em qualquer época,
por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas
poderão ser suspensas sem
aviso.

Para facilitar aos clientes a
verificação do prazo de vali-

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARA

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone 3262

Director Geral:

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe:

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém:

Anual 260,00

Semestral 140,00

Número avulso . . 1,00

Número atrasado,
por ano 1,50

Estados e Municípios:

Anual 280,00

Semestral 150,00

Exterior:

Anual 400,00

Publicidade

Página, por 1 vez .. 400,00

1 Página contabilidade,
por 1 vez 400,00

1/2 Página, por 1 vez 200,00

Centímetros de coluna:

Por vez 4,00

Competentes.

—A fim de possibilitar a
remessa de valores acompanha-
dos de esclarecimentos
quanto à sua publicação soli-
citamos aos senhores clientes
dáem preferência a remessa
por meio de cheque ou vale
postal, emitidos a favor do
Diretor Geral da IMPRENSA
OFICIAL.

—Os suplementos as edi-
ções dos órgãos oficiais só se
fornecerão aos assinantes que
os solicitarem.

—O custo de cada exem-
plar, atrasado dos órgãos ofi-
ciais será, na venda avulsa,
acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE SEGURAN-
ÇA PÚBLICADECRETO DE 4 DE FEVEREIRO
DE 1952

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, Rai-
mundo Cavalho Ribeiro do cargo
em comissão, de Delegado de Po-
lícia do Município de Curralinho.
O Secretário de Estado do In-
terior e Justiça assim o faça ex-
ecutar.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 4 de fevereiro de 1952.Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e JustiçaSECRETARIA DE ESTADO
DE ECONOMIA E FINAN-
CASDECRETO DE 28 DE JANEIRO
DE 1952

O Governador do Estado:
resolve nomear, nos termos do
art. 15, item II, do Decreto-lei n.
3.902, de 28 de outubro de 1941,
Antônio Fernandes da Costa
para exercer, o cargo de Es-
crivão — padrão D, do Quadro
Único, lotado na Coletoaria de Port-
tel.

O Secretário de Estado de Eco-
nomia e Finanças assim o faça
executar.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 28 de janeiro de 1952.Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia
e FinançasSECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO E CULTURADECRETO DE 28 DE JANEIRO
DE 1952

O Governador do Estado:
resolve conceder, nos termos do
art. 165 do Decreto-lei n.
3.902, de 28 de outubro de 1941,
a Maria Matos Costa, professor
de 3.ª entrância — padrão G, do
Quadro Único, com exercício no
Grupo Escolar Paulino de Brito,
3 meses de licença, a contar de
16 de novembro do ano p. passado
a 16 de fevereiro do corrente
ano, percebendo nesse período os
vencimentos integrais do cargo.

O Secretário de Estado de Edu-
cação e Cultura assim o faça ex-
ecutar.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 28 de janeiro de 1952.Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Sampaio de Campos Ribeiro
Secretário de Estado de Educação
e CulturaDECRETO DE 28 DE JANEIRO
DE 1952

O Governador do Estado:
resolve conceder, nos termos do
art. 160 do Decreto-lei n.
3.902, de 28 de outubro de 1941,
a Francisca Solon Leitão, Diretor
padrão L, do Quadro Único,
lotada no Grupo Escolar "José
Veríssimo", 20 dias de licença, em
prorrogação, para tratamento de
saúde, a contar de 20 de dezem-
bro do ano p. passado a 9 de ja-
neiro do corrente ano, perceben-
do nesse período os vencimentos
integrais do cargo.

O Secretário de Estado de Edu-
cação e Cultura assim o faça ex-
ecutar.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 28 de janeiro de 1952.Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Sampaio de Campos Ribeiro
Secretário de Estado de Educação
e CulturaDECRETO DE 28 DE JANEIRO
DE 1952

O Governador do Estado:
resolve conceder, nos termos do
art. 165 do Decreto-lei n.
3.902, de 28 de outubro de 1941,
a Deuzarina da Silva Azevedo,
professor de 2.ª entrância — pa-
drão D, do Quadro Único, com
exercício na Escola do lugar Pi-
quiateua, Município de Vizeu, 3
meses de licença, a contar de 3
de outubro do ano p. passado a
3 de janeiro do corrente ano, per-
cebendo, nesse período, os ven-
cimentos integrais do cargo.

O Secretário de Estado de Edu-
cação e Cultura assim o faça ex-
ecutar.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 28 de janeiro de 1952.Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Sampaio de Campos Ribeiro
Secretário de Estado de Educação
e CulturaDECRETO DE 28 DE JANEIRO
DE 1952

O Governador do Estado:
resolve conceder, nos termos do
art. 18 do Decreto-s/n, de 6
de dezembro de 1943, combinado
com o art. 165 do Decreto-lei n.
3.902, de 28 de outubro de 1941,
a Arlinda Monteiro da Costa Botel-
ho, professor de 1.ª entrância —
padrão B, do Quadro Único, com
exercício na Escola do lugar Itaua-
cú, Município de Marapanim, 60
dias de licença, a contar de 2
de novembro do ano p. passado
a 2 de janeiro do ano corrente,
percebendo, nesse período, os ven-
cimentos integrais do cargo.

O Secretário de Estado de Edu-
cação e Cultura assim o faça ex-
ecutar.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 28 de janeiro de 1952.Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Sampaio de Campos Ribeiro
Secretário de Estado de Educação
e CulturaDECRETO DE 28 DE JANEIRO
DE 1952

Governador do Estado
resolve conceder, nos termos do
art. 165 do Decreto-lei n.
3.902, de 28 de outubro de 1941,
a Joelson Pedroza Gomes, profes-
sor de 1.ª entrância — padrão B,
do Quadro Único, com exercício na
Escola do lugar Recreio, Mu-
nicipio de Altamira, 3 meses de
licença, a contar de 21 de agosto
a 21 de novembro do ano p. pas-
sado, percebendo, nesse período,
os vencimentos integrais do cargo.

O Secretário de Estado de Edu-
cação e Cultura assim o faça ex-
ecutar.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 28 de janeiro de 1952.Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Sampaio de Campos Ribeiro
Secretário de Estado de Educação
e CulturaDECRETO DE 28 DE JANEIRO
DE 1952

O Governador do Estado:
resolve conceder, nos termos do
art. 165 do Decreto-lei n.
3.902, de 28 de outubro de 1941,
a Maria de Nazaré de Lima Ika-
tani, professora de 1.ª entrância
— padrão B, do Quadro Único,
lotada na Escola do Km. 10, Mu-
nicipio de João Coelho, 90 dias
de licença, a contar de 11 de agôs-
to a 11 de novembro do ano p.
passado, percebendo, nesse perío-
do, os vencimentos integrais do
cargo.

O Secretário de Estado de Edu-
cação e Cultura assim o faça ex-
ecutar.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 28 de janeiro de 1952.Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Sampaio de Campos Ribeiro
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

Quarta-feira, 6

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro — 1952 — 3

DECRETO DE 29 DE JANEIRO
DF 1952

O Governador do Estado:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Ana Lobato de Almeida do cargo de Inspetor de alunos — padrão D., do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar Benjamin Constant.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Sampaio de Campos Ribeiro
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 30 DE JANEIRO
DF 1952

O Governador do Estado:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item II, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria de Lourdes Tavares Pereira para exercer o cargo de Inspetor de alunos — padrão D., do Quadro Único, vago com a exo-

neração de Ana Lobato de Almeida.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de janeiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Sampaio de Campos Ribeiro
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 31 DE JANEIRO
DF 1952

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, Náteria Guimaraes Tavares do cargo da classe B, da carreira de "Escolarização", do Quadro Único, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Sampaio de Campos Ribeiro
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHOS PROFERIDOS
PELO EXMO SR. GENERAL
GOVERNADOR DO ESTADO:

Em 22/952

Ofícios:

N. 71, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (criação de

mais um cargo de Desembargador) — 1º) Acusar e agradecer. 2º) Oficiar à A. L. transmitindo a aquisição do Executivo.

N. 55, do Departamento Estadual de Segurança Pública (proposta de exoneração do comissário de Polícia do Rio Guará, Município de Curralinho — Atender.

SECRETARIA DE ESTADO
DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRE-
TÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 2/2/952

Peticionado:

0169 — Laudelina da Luz Bastos, professora do Grupo Escolar Augusto Olímpio (licença especial) — Opine a D. P.

899 — Herundina da Silva Fernandes, professora em Vigia (efetividade) — Opine a D. P.

0168 — Hilda Leal Sarmento, professora em Vigia (contagem de tempo de serviço) — Opine a D. P.

0136 — Francisco das Chagas Moreira (renovação de decreto que concedeu licença especial) — De acordo. A. S. O. T.

0131 — Maria das Dores Batista de Miranda, professora do Instituto "Carlos Gomes" (prorrogação de licença sem vencimentos) — À SEC. Diga a diretora do Instituto Carlos Gomes si não ocorre inconveniência para o estabelecimento, em caso de atendido o pedido.

065 — Francisco José de Lemos Maneschy, contabilista, lotado na Contadoria do Estado (re-energização de decreto que concedeu licença especial) — De acordo. A. SEF.

1079 — Ilma Mota Cohen, professora em Santarém (capeando a petição n. 1080, da mesma e o ofício n. 83, da D. P., sobre exoneração e restituição de montepio) — A. SEF.

035 — Zoraida Pinheiro Soares, professora da Capital (prorrogação de licença) — De acordo. À D. P.

0146 — Lourival Gonçalves Figueiredo, funcionário federal (contagem de tempo de serviço prestado a Prefeitura de Maracanã) — Opine a D. P.

0167 — Percilia Neves de Lima,

professora em Vigia (licença repouso) — Opine a D. P.

Em 2/2/952

Ofícios:

N. 269, do Depósito Público da Comarca da Capital (reassunção de cargo) — Ciente. À D. P.

N. 5, do Serviço de Navegação do Estado (folha de pagamento referente ao mês de janeiro) — À D. P.

N. 77, do Departamento de Estradas de Rodagem (jeep para transporte à região bragantina) — Agradecer e arquivar.

S/n, do Cartório de Registro Civil em Monte Alegre (relação de óbitos de nacionais) — Agradecer e arquivar.

N. 55, do Departamento Estadual de Segurança Pública (sobre contratos de pessoal da DET, P. M. A. referente a janeiro) — Opine a D. P., quanto ao prazo pedido.

N. 53, do Departamento Estadual de Segurança Pública (reforma do xadrez do comissariado da Sacramento) — De acordo. À SOTV.

N. 49, da Imprensa Oficial (sobre impressão do livro "Ilha do Marajó", de autoria do Des. Jorge Hurley) — Dé-se conhecimento da informação ao interessado.

N. 22, do Instituto Agro-nômico do Norte (providências a fim de evitar a invasão nas matas de Belterra, por lenhadores) — Transmite-se a informação ao IAN.

N. 49, do Departamento Estadual de Segurança Pública (capeando o ofício n. 8, da P. M., sobre o soldado Miguel Pinheiro Neri, destacado no Município de Gurupá) — Ao DESP.

N. 30, do Departamento de Assistência aos Municípios (folha de frequência da funcionários Iracema Seabra Pereira) — Opine a D. P.

Volte à D. P., para o processamento.

mento devido. Renova-se a portaria, pelo prazo de 6 meses.

N. 3918, do Departamento de Educação e Cultura (apeando a petição n. 0103, da professora em Jigarape-acu, Inez Rodrigues da Costa — autos do inquérito mandado instaurar para apurar irregularidades praticadas pela mesma) — Cumpra-se o despacho mesmo, lavrando-se o ato de demissão. A D. P.

N. 172, da Secretaria de Saúde Pública (adeus de inspeção de saúde de Rio das Carmelitas, funcionária da SEF) — De acordo. A D. P.

Carta:

N. 13, de Ursulina Soárez Costa, residente em Marabá (apeando a petição n. 4450, do mesmo e 3811 de Abramo Matran, sobre arrendamento de castanhais) — Não há que deferir. Volte à SCR.

SECRETARIA DE ESTADO
DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRE-
TÁRIO

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE
FEVEREIRO DE 1952

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Elvira Santos Rauol, José Alves Chagas, Mariana da Rocha Melo Nair Bentos Ribeiro, Alice da Silva Costa, Irene Oceanira Smith e Silva, Fausto Moreira dos Santos, João Viterino da Fonseca Filho, Romana Braila Figueira de Melo, Maria Inácia de Morais, Francisco Lins de Albuquerque, Teotônio Linde dos Santos, Angélica Fernandes dos Santos, Moacir Gonçalves Famplona, Tomé de Melo Serrão (inscrição de montepio) — A vista da decisão do Conselho de Fazenda do Estado, que deferiu os presentes requerimentos vá o expediente à D. D., para as devidas averbações.

Francisco A. da Costa Palmeira (baixa de inscrição) — A vista da decisão do Conselho de Fazenda do Estado, em reunião de hoje, que julgou quite para com a Fazenda do Estado o Sr. Tibiriçá Santa Brigida Cunha, Exator em Itaituma, no período de outubro de 1949 a fevereiro de 1951, expeça-se a competente carta de quitação.

Maria Manuela Alvarez de Lemos (pensão de montepio) — Ao Conselho de Fazenda — Raimundo Oliveira Ferreira (pensão de montepio) — Ao Conselho de Fazenda, na próxima reunião.

Secretaria de Estado de Saúde Pública (balancete) — A Divisão de Contabilidade, para conferência.

Adalberto Coelho da Silva — A Divisão de Contabilidade, para informar.

Gabinete do Governador — À D. D., para providenciar.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça — Restituise ao Dr. Secretário do Interior e Justiça com a informação de que tendo verificado que a demonstração oferecida pelo Banco do Brasil não esclarecia o destino da quantia de Cr\$ 550.000,00 dada como desviada da verba remetida pelo I. N. E. P., em 1949, esta Secretaria de Estado opinou pelo pagamento da audição importânciada ao D. A. M., por adiantamento, em parcelas mensais, até que a Comissão de Tomada de Contas elucidasse definitivamente o assunto. Esse parecer foi já aprovado pelo Sr. General Governor, estando a D. D. autorizada a efetuar o pagamento da primeira parcela.

Não houve, no caso vertente, solução burocrática e menos rápida, mas a justíssima e natural preocupação de averiguar o destino da quantia supostamente desviada, de modo a usar para a restituição solicitada pelo D. A. M. os períodos recursos da verba e não os provenientes da arrecadação da receita do Estado, cuja aplicação não fica ao arbitrio do Executivo, mas subordi-

nada ao julgamento da Administração.

José da Silva Elias — Aceite a argüentação constante do jurídico parecer da Procuradoria Fiscal para, nascendo o caso observado em processo anterior, determinar a imposição do imposto sobre a vila da averbação.

Oswaldo F. Santos — À Procuradoria Fiscal, com os fins de direito.

Assembleia Legislativa — À Divisão de Contabilidade, para informar.

Departamento de Segurança Pública — À Divisão de Despesa, para pagar a quantia de quinhentos cruzeiros correspondente aos proventos de um mês de acréscimo ao no arquivamento efectuado pelo Dr. Secretário de Interior e Justiça.

Idelta Monteiro de Oliveira — À Procuradoria Fiscal, para certificar.

Casa Nazareth (pagamento)

À Divisão do Material, para empenho e devolução imediata a esta Secretaria.

Federação Paraense de Desportos — À consideração do Sr. General Governor, com o parecer desta Secretaria de Estado favorável à concessão de um auxílio de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), à conta da consignação "Eventuais" da tabela n. 108, do orçamento vigente. A Divisão de Despesa, informa que em 1950 o auxílio foi de 35 mil cruzeiros. A redução sugerida por esta Secretaria de Estado em relação ao solicitado impõe-se, visto que a consignação "Eventuais", por cuja conta terá de correr o pagamento, está já pesadamente onerada, como é do conhecimento de V. Excia.

Raimundo de Carvalho Lima (exercícios findos) — À Divisão de Contabilidade, para informar.

Polícia Militar — Encaminhe-se o expediente ao Sr. Coronel Comandante da Polícia Militar, com os esclarecimentos oferecidos pela Divisão de Despesa.

Inspectoria Regional em Belém — À Divisão de Despesa, para efetuar o pagamento, depois de encerrados os pagamentos do funcionalismo, referente ao mês de janeiro passado.

Relação de casas onde funcionam escolas do interior que são encaminhadas à Divisão de Contabilidade, para efeito de pagamento, quando necessário crédito especial. A Divisão de Contabilidade, para os devidos fins.

Coletoria do Estado em Juáruá — A D. D., para os devidos fins.

Recebedoria de Rendas. Ao Chefe do Expediente.

Silvio Marques de Oliveira, Certifique-se. À D. D.

Secretaria do Estado de Interior e Justiça. (Prestação de Contas). A Divisão de Contabilidade, para exame e conferência.

Coletoria do Estado de Faro — A D. D., para os devidos fins.

Walter Macedo — Telegrame — Ao Departamento de Produção, para dizer.

Coletoria Estadual de Juáruá — A Divisão de Receita, para os devidos fins.

Coletoria Estadual de Juáruá — A D. D., para os devidos fins.

Serviço de Cadastro Rural (prestação de contas) — A Divisão

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRE TÁRIO

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE FE
VEREIRO DE 1952

Despachos proferidos pelo Sr. Dr.
Secretário de Estado:

Ofícios:

N. 50, do Departamento Estadual de Águas (Cópia de uma carta sobre licença de importação de combustível) — De acordo com a informação. Ao D. E. A., com urgência.

— N. 52, da Cooperativa de Consumo dos Hoteis e Similares de Belém (Requerendo a doação de um terreno para a construção de armazéns frigoríficos) — Solicite-se aos signatários informar as dimensões mínimas que necessita ter o terreno a ser doado pelo Estado. 2º) De acordo.

— N. 49, do Departamento Estadual de Águas (Sobre a possibilidade de venda de vergalhões de ferro de vários tamanhos) — A Secretaria de Economia e Finanças para dizer. Sou de parecer que esse material deverá ser vendido, uma vez que não terá utilização imediata, tal como os vergalhões, etc., mas essa venda deverá ser feita por concorrência pública por intermédio da S. E. O. T. V.

— N. 1, da Mesa de Rendas do Estado em Óbidos (Presta informações) — Juntem-se os autos competentes. Ao Serviço de Terras.

— N. 2, da Mesa de Rendas do Estado em Óbidos (Presta informações) — Juntem-se os autos competentes. Ao Serviço de Terras.

— N. 3, da Mesa de Rendas do Estado em Óbidos (Presta informações) — Juntem-se os autos competentes. Ao Serviço de Terras.

— N. 350, de Antônio Martinho Alves (Propondo a venda da casa onde funciona a Escola Isolada Masculina em Pôrto Salvo (Vigia) — A S. E. E. C. para dar sua opinião sobre a conveniência da compra.

— N. 375, de Leocrécia Brabo Martins e Laudelina Corrêa Martins (Solicita o teor do registro de posse denominada "Júlio", em Muana) — Ao Serviço de Terras.

Processos à Venda das Unidades

O Governo passado deixou que todos os próprios, pelo abandono criminoso, chegaram até a unidade de cuja renda o Estado iniciará dentro de dias a construção de uma nova, que vai atender a demanda.

— N. 30, da Delegacia de Policia (Sobre providências) — Ao D. E. A., para completo exame e encaminhamento.

— N. 31, da Escola de Engenharia (Para solicitar providências precisas a adaptação do prédio da Avenida Nazaré, onde funciona a Companhia de Eletricidade de Parauapebas) — Oficie-se ao Sr. Prefeito Municipal de Belém, solicitando informar sobre diversas possibilidades de modalidades de a Escola de Engenharia ocupar o prédio a que se refere o ofício juntamente para atender o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

— N. 40, da Assembléia Legislativa (Solicita informações) — Ao Chefe do Expediente, para informar ao deputado Ferro Costa que o Estado possui vários terrenos sem edificação e em vários pontos da cidade.

— N. 127, do Gabinete do Governador (Sobre consertos no prédio onde funciona essa Delegacia) — Urgente. Ao eletricista Osvaldo Pina, para providenciar.

— N. 6, do Serviço de Navegação do Estado (Encaminhando expediente do Sr. Antônio Giordano, comandante da lancha "Antônio" sobre reparos que a mesma precisa) — De acordo.

— N. 8, da Prefeitura Municipal de Castanhal (Requerimento aumento do Patrimônio Municipal) — A consideração do Exmo. Sr. General Governador, com o parecer favorável desta Secretaria de Estado por ser justo e legal o pedido, nos termos do Decreto 1.044, de agosto de 1933. Deferida a pretensão, esta Secretaria organizará o competente decreto em que se fará a delimitação da área, respeitadas todas as propriedades particulares nela existentes. 2º) De acordo com o parecer supra.

— N. 215, da Delegacia de Polícia (Sobre consertos no prédio onde funciona essa Delegacia) — Ao Engenheiro Antônio Maria.

— N. 370 — Autos de compra de terras devolutas no Município de Ananindeua em que é requerente Anésia Pinheiro Torres) — Após ao Serviço de Terras.

Processos:

N. 31-A, do Secretário de Estado do Interior e Justiça (Sobre Boletim Informativo) — Ao Chefe do Expediente para enviar cópia idêntica à que foi remetida pelo Sr. Secretário do Interior e Justiça aos chefes dos seguintes serviços:

Diretor Geral do D. E. A.

Chefe do S. C. R.

Chefe do Serviço de Terras.

Chefe do Serviço de Navegação do Estado.

Chefe do Serviço de Transportes do Estado.

2º) Fica designada a auxiliar Igaci para diariamente, organizar o Boletim desta Secretaria de Estado, solicitando ao Secretário de Estado as sugestões como a apresentação do que houver sido anotado para publicação.

3º) Este trabalho de grande alcance e interesse público deverá ser rigorosamente observado.

DIVISÃO DE DESPESA TESOURARIA

SALDO do dia 4 de fevereiro de 1952 ... 1.627.788,00
Renda do dia 5/2/52 ... 733.698,10

Soma	2.361.486,10
Pagamentos efetuados no dia 5/2/52	1.043.095,80
SALDO para o dia 6/2/1952	1.318.390,30

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro	592.045,50
Em documentos	726.344,80

T O T A L Cr\$ 1.318.390,30

Belém (Pará), 5 de fevereiro de 1952.

A. Nunes, tesoureiro

V I S T O

João Bentes
Diretor da Div. Despesa

* * *

Pagamento para o dia 6 de fevereiro de 1952

A Divisão de Despesa da S. E. E. F. pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã:

PESSOAL FIXO E VARIÁVEL
Reserva Remunerada da Força Policial do Estado, Escola Profissional Lauro Sodré, Serviço de Cânto Orfeônico, Serviço de Orientação do Ensino e Serviço de Educação Física.

D I V E R S O S

Matajouro do Maguari, Dr. Hélio de Mendonça Campos, Repartição Criminal, Antônio Pereira Dias, Afonso de Araújo Cavalcante, Serviço de Navegação do Estado, Ramos & Cia., Expedição Pinheiro da Silva, Raimundo Ferreira Puget, Norberto Lavareda, Corpo Municipal de Bombeiros, Imprensa Oficial, Departamento de Segurança Pública e Caixa Econômica Federal.

(Importa o presente pagamento em: trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos, Cr\$ 345.364,80).

A V I S O :

O pagamento do pessoal da Reserva Remunerada da Força Policial do Estado será efetuado no Quartel do B.I.

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL

O Presidente da Comissão Organizadora do Salão de Belas Artes torna público que, a partir do dia 31 do corrente, serão recebidos, pela referida Comissão, os trabalhos dos artistas que quiserem concorrer à Exposição de Belas Artes, a ser inaugurada no dia 20 de fevereiro próximo, no Teatro da Paz, devendo os interessados apresentar seus trabalhos até as 15 horas do dia anterior ao dia das exposições do certame, nos termos da Portaria do Governo do Estado, sob n. 303, de 16 de agosto de 1951, e com observância das condições exigentes na mencionada Portaria e na de 23 de janeiro corrente.

Os prêmios serão os seguintes:

Pintura — Pintura a óleo e aquarela

Divisão Geral

Com os seguintes prêmios:

1º prêmio Cr\$ 1.500,00
2º " " 500,00
3º " " 400,00

Divisão de arte moderna:

Aquarela e óleo

Com os seguintes prêmios:
1º prêmio Cr\$ 1.500,00
2º " " 500,00
3º " " 400,00

Estes prêmios serão denominados "Governo do Estado".

Escultura

Divisão Geral: Gesso, barro, bronze e granito.

Com os seguintes prêmios:

1º prêmio Cr\$ 1.500,00
2º " " 500,00
3º " " 400,00

Divisão de Arte moderna: Gesso, barro, bronze e granito.

Com os seguintes prêmios:

1º prêmio Cr\$ 1.500,00
2º " " 500,00
3º " " 400,00

Estes prêmios serão denominados: "Prefeitura Municipal de Belém".

Desenho e artes gráficas: Nauquim, Pastel, Gauché, Sépia, Caricatura, Água Forte, Monotipia, e sanguínea.

Com os seguintes prêmios:

1º prêmio Cr\$ 1.000,00
2º " " 500,00
3º " " 200,00

Estes prêmios serão denominados: "Duque de Caxias".

Artes aplicadas: Painéis, ressortes estampados em metal, prata, cobre, e pintura a fogo em louça (não confundir com prendas domésticas).

Com os seguintes prêmios:
1º prêmio Cr\$ 1.500,00
2º " " 500,00
3º " " 200,00

Estes prêmios serão denominados: "Almirante Barroso".

Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Pará, 23 de janeiro de 1952. — José Cavalcante Filho, presidente da Comissão Organizadora do Salão de Belas Artes.

(G — Dias 6, 10, 17, 24 e 29/2)

EDITAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRA, TERRAS E VIACAO

Demarcação

O Agrimensor Francisco da Silva Lobo, legalmente habilitado,

Faz público pelo presente edital que havendo sido esclarecido que o Itaima número 17, sentido 1º, nº 6, se situa a seis (6) km de centro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois (1952), nos termos da ordem do Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação para proceder a medição e discriminação de um terreno devoluto, situado no lugar "Apinagés" do 12º distrito São João do Araguaia, 43º termo e Município Marabá da 17ª Comarca Marabá, concedido pelo Estado por título provisório de venda a Raimundo Seixas, tem marcado o dia dez (10) de mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois (1952), às dez (10) horas para, iniciar os trabalhos de medição no lugar Apinagés.

Eduarda Pereira Tavares, ocupou a dita sorte de terras de 1907 a 1945, durante 38 anos.

E, para que se não alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona o Comissariado de Polícia do Estado, no Marco da Segunda

Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 15 de fevereiro de 1952. — Pelo Oficial Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T-338-16, 26.1 e 6.2—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que por Paulina Longuinhos Miranda, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras, devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16ª Comarca, 41º termo, 41º Município — Igarapé-miri e 114º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, firmes e de varzeas, está situada à margem direita do Igarapé Tabatinga, tributário do rio Cagi, pela sua esquerda medindo 1.650 metros de frente por 1.650 metros de fundos, limitando pela frente com águas do dito igarapé Tabatinga; pelo lado de cima, com terras devolutas e desocupadas; pelo de baixo com terrenos dos herdeiros de Pedro Corrêa de Miranda; e, pelos fundos com terras devolutas e desocupadas.

Pelo presente edital cita todos os heróis confinantes, o Sr. Dr. Promotor Público da Comarca de Marabá, o Sr. Coletor de Rendas do Estado em Marabá, bem assim todos os que se julgarem interessados na referida medição e discriminação e convidam para comparecerem no dia, hora e lugar marcados no presente edital a fim de assistirem ao inicio dos trabalhos, acompanharam a medição e discriminação e reclamarem o que for a seu favor dos respectivos direitos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquela Município de Igarapé-miri.

3ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 5 de fevereiro de 1952. — Pelo Oficial Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T-2211-6, 14 e 21.2—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Silvestre Corrêa de Miranda, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, 16ª Comarca, 41º termo, 41º Município — Igarapé-miri, e 114º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, firmes e de varzeas, está situada à margem esquerda do igarapé Tabatinga, tributário do rio Cagi, pela sua esquerda, medindo 1.650 metros de frente por 1.650 metros de fundos, limitando pela frente, por águas do Igarapé Tabatinga; pelo lado de cima com terras devolutas do Patrimônio do Estado; do de baixo com terreno registrado de Manoel de Castro; pelos fundos, ainda com terras devolutas.

E, para que se não alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquela Município de Igarapé-miri.

3ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 5 de fevereiro de 1952. — Pelo Oficial Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T-2212-6, 14 e 24.2—Cr\$ 120,00)

SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

e chamada

O Dr. José Sampaio De Campos Ribeiro, secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

Pelo presente edital, fica notificada Maria Honorma Soares Figueira para dentro do prazo de vinte (20) dias a contar da data da primeira publicação deste no DIARIO OFICIAL, reassumir as

funções de seu cargo de professor de 1º Entrada, padrinho B. S. e Padre Óscar, com exercício no lugar Jacare (lago Grande)

do Município de Santarém, sob pena de, findo, o referido prazo

e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28/10/41. (Estatutos dos Funcionários Públicos do Estado). Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, classe N, respondendo pela chefia do expediente, autoei o presente edital, extraíndo cópia do mesmo para ser publicada no DIARIO OFICIAL, em 3 de janeiro de 1952. — (a) Dr. José Sampaio De Campos Ribeiro, Secretário de Estado.

(G. — 24, 25, 26, 27, 28, 30 e 31/1/52 — 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, e 15/2/52)

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELÉM

Alinhamento e arrumação

Pelo presente faço saber a quem interessar possa que havendo a Companhia Paraense de Latex, requerido o alinhamento e arrumação do terreno de sua propriedade à Estrada do Dique, com frente ao Rio Guamá, e com as dimensões de 226m.00 de frente, 158m.00 pela lateral esquerda, 167m.00 pela lateral direita e 299m.00 pela linha oposta à frente, marquei o dia 11 do corrente, às 9 horas da manhã, para os trabalhos de discriminação, convidando os senhores confinantes a comparecerem no local, hora e dias designados, a fim de assistirem os serviços de medição, reclamando o que de direito.

Departamento do Patrimônio Arqueológico e Cadastro, 22/2. — (a) Hugo N. Santos, arqueólogo.

(T-2206-6 2.52—Cr\$ 80,00)

ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL

Seção do Pará

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requerei inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil a Bacharel Edna Horta de Sousa Moita, brasileira, solteira, domiciliada e residente nesta cidade, à Trav. Rui Barbosa n. 439.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 2 de fevereiro de 1952. — (a) Virgílio de Oliveira Melo, tesoureiro, no impedimento do 1º secretário.

(T-1976-5, 6, 7, 8 e 9.2-Cr\$ 40,00)

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requerei inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil o Bacharel Hildemar Silva de Oliveira Melo, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, à Trav. 9 de Janeiro n. 603.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 2 de fevereiro de 1952. — (a) Virgílio de Oliveira Melo, tesoureiro, no impedimento do 1º secretário.

(T-976-5, 6, 7, 8 e 9.2-Cr\$ 40,00)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.

Seção do Pará

Ata da sessão de Assembléia Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, realizada, em segunda convocação no dia 20 de novembro de 1951.

"Aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas, na sala do Tribunal de Júri, no edifício do Forum, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, realizou-se a sessão de Assembléia Geral dos advogados inscritos na Seção do Estado do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil, convocada pelo sr. presidente do Conselho Seccional, em virtude de não ter havido número legal para deliberar na sessão convocada para o dia seis do mesmo mês. Os editais de primeira convocação foram inseridos no DIARIO OFICIAL do Estado, edição dos dias vinte e trinta de outubro, e na imprensa diária desta capital, jornais "Folha do Norte" e "Província do Pará", edições dos dias vinte e vinte e oito de outubro, respectivamente. Os editais de segunda convocação foram publicados no mesmo DIARIO OFICIAL, edições dos dias dez e dezenove de novembro e nos aludidos jornais, edições de dez e onze de novembro, respectivamente, convidando os advogados inscritos na Seção, em pleno gozo dos direitos conferidos pelo Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil, a se reunirem em Assembléia Geral. Nos termos da alínea I do art. 59 e da alínea I do art. 60, do Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil, tenho a honra de convocar os duzentos e oito (208) advogados inscritos na Seção, que se acham em pleno gozo dos direitos conferidos pelo Regulamento, a se reunirem em Assembléia Geral, no dia 20 de novembro corrente, às 10 horas, na sala do Tribunal de Júri desta cidade de Belém, no edifício do Forum, para deliberarem à respeito da leitura, discussão e votação do relatório e das contas da Diretoria no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1950. Comunico aos convocados que o relatório e as contas foram publicados no DIARIO OFICIAL desse Estado, edição de 29 de setembro próximo passado, estando os documentos comprovantes à disposição de todos, diariamente, das 9 às 11 horas, na sede do Conselho Seccional, no edifício do Forum, nesta capital. Belém, 9 de novembro de 1951. (a) Aldebaro Cavaleiro de Mace- do Klautau, Presidente do Conselho Seccional do Pará".

As dez horas, assumiu a direção dos trabalhos o advogado Aldebaro Cavaleiro de Mace- do Klautau, presidente do Conselho Seccional, secretariado pelos advogados Emílio Uchôa Lopes Martins e Artur Cláudio de Oliveira Melo, primeiro secretário e diretor da Secretaria, servindo como segundo secretário, respectivamente; estavam presentes os vinte e oito seguintes advogados, no pleno gozo dos seus direitos sociais: Josué Justiniano Freire, Edson Bonaparte Ferreira de Melo, Cecílio Augusto de Bastos Meira, Aldebaro Cavaleiro de Mace- do Klautau, Virgílio de Oliveira Melo, Carlos Alfredo de Lima, João Francisco de Lima Filho, Marioscar Martins Fonseca, Isaac Soares, Salvador Rangel de Borborema, Pedro Pascoal Leite, Arnaldo Moraes Filho, Francisco Pereira Brasil, Antônio Teixeira Gueiros, José de Ribamar Alvim Soares, Almir Blan- co de Abrunhosa Trindade, Frederico Sampaio Fortuna, Emílio Uchôa Lopes Martins, Luiz Gon-

ANÚNCIOS

zaga Miranda de Araújo, Edgar Proenca, Joaquim Gomes de Noronha e Sousa, Edgar Viana, José Leopoldo Brício, José Tomaz de Carvalho Maroja, Juraci Reis Costa, Pedro Augusto de Moura Pinto e Artur Cláudio de Oliveira. Foi feita a Assembléia Geral deliberar, em segunda convocação, com qualquer número, se procede com o item I do art. 60 do Regulamento da Ordem, o presidente declarou aberta a sessão, lida a ata da sessão de primeira convocação, que não deliberou por falta de número legal, foi a mesma unanimemente aprovada. O sr. presidente declarou que o motivo da reunião, de acordo com a respectiva convocação, era submeter à deliberação dos advogados inscritos a leitura, discussão e votação do relatório e das contas da diretoria do Conselho Seccional referente ao período de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de 1950. Assim, mandou proceder a leitura do relatório e das contas referidas. A seguir, foram ambos submetidos à discussão e posterior votação. Esta, que teve caráter secreto, foi realizada por meio de cédulas, usando a palavra Sim e outras com a palavra Não, conforme aprovavam ou desaprovassem. Chamados os presentes, de acordo com as assinaturas constantes do ato de presença, foram um a um votando, colocando as cédulas em envelopes opacos, em sala separada, vindo depositá-las numa existente na mesa da presidência. Terminada a votação, iniciou-se a apuração, sendo designados para servirem como eleitores os advogados Josué Justiniano Freire e Edson Bonaparte Ferreira de Melo. Aberta urna na presença de todos e contados os votos, verificou-se a existência de um total de votos com a palavra Sim, sendo, em consequência, o relatório e as contas da Diretoria, no período de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de 1950, unanimemente aprovados pela Assembléia Geral, não tendo votado os membros da Diretoria. Pediu o advogado Salvador Rangel de Borborema, que pôs um voto de louvor à Diretoria, pela eficiência e honestidade com que geriu os destinos da instituição. O sr. presidente disse que a atuação da Diretoria nada mais traduzia que o cumprimento do dever, e aqueles que cumprem o dever não merecem louvor. Salientou, como havia feito em sessão idêntica realizada no ano passado, que seria nobilitante à classe dos advogados inaugurar o salutar princípio de não elogiar aqueles que apenas cumpre o seu dever, que a confiança dos colegas lhes havia confiado. Assim, apelava ao advogado Salvador Borborema para que retirasse sua proposta. Com a palavra, o advogado Josué Justiniano Freire manifestou-se favoravelmente à proposta do advogado Salvador Borborema, dizendo que a Diretoria bem merecia ser louvada, pelo muito que tem feito pelo órgão da classe. O advogado Salvador Borborema manteve a sua proposta, não obstante a insistência do sr. presidente para que a retirasse. Submetida a mesma à votação, foi unanimemente aprovada, deixando de votar os membros da Diretoria. As dez horas e quarenta cinco minutos, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, digo, foi suspensa a sessão, para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, às onze horas e quinze minutos, esta ata foi lida e aprovada, pelo que vai assinada pelos membros da Mesa e pelos advogados presentes que quizerem fazer. Eu, Artur Cláudio Melo, diretor da Secretaria, servindo como segundo secretário, a escraví. — (aa) Aldebaro Cavaleiro de Mace- do Klautau, Emílio Uchôa Lopes Martins,

Josué Justiniano Freire, Luiz Miranda de Araújo, José de Ribamar Alvim Soares, Marioscar Martins Fonseca, Cécil Meira, Salvador Rangel de Borborema, Joaquim Gomes de Noronha e Sousa, Almir Trindade, Virgílio de Oliveira Melo, José Tomaz Maroja, Isaac Soares, Edgar Proenca, Juraci Reis Costa".

INDÚSTRIAS JORGE CORRÊA S. A.

Comunicação

Acham-se a disposição dos Srs. Acionistas, na sede social à Rua Dr. Pais de Carvalho n. 310, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 2 de fevereiro de 1952. — (a) José Maria de Sá Ribeiro, presidente.

(Ext.—Dias 3, 5 e 6|2)

IMPORTADORA DE FERRAGENS, S.A.

Novas ações

Pedimos aos Srs. Acionistas da nossa Sociedade, possuidores de ações nominativas e ao portador, o favore de as depositarem em nosso Escritório Cen-

tral, à Rua 15 de Novembro n. 31 (Armazens Mata), a fim de oportunamente serem substituídas por ações da nova emissão, referentes ao aumento de capital e também das que já possuem.

Belém, 2 de fevereiro de 1952.

IMPORTADORA DE FERRAGENS, S.A.

(a) Antônio Alves Velho Presidente

(Ext.—Dias 5 e 6|2)

BANCO COMERCIAL DO PARÁ, S/A.

Comunicamos que fizemos a disposição dos acionistas deste Banco, durante as horas do expediente, os documentos a que se refere o art. 99º do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de janeiro de 1940.

Pará, 23 de janeiro de 1952.

Os Diretores:

(aa) Dr. Sulpício Ausier Bentes

Dr. Waldemar Carapatoso Franco

(Ext.—25, 29|1; 3 e 6|2)

DIARIO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO

ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 4.246

O Prefeito Municipal de Belém, tendo em vista o processo instaurado na Diretoria da Fiscalização Municipal, demitir a bem do serviço público, nos termos do art. 228, item III, combinado com o art. 229, item VII, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis dos Municípios do Estado do Pará), o Sr. Francisco Xavier Nogueira, titular efectivo do cargo de Fiscal, cesse j. lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal.

pal de Belém, 2 de fevereiro de 1952.

Dr. LOPO ALVARÉS DE CASTRO
Prefeito Municipal
Secretaria da Prefeitura Municipal de Belém, 2 de fevereiro de 1952.

Carlos Lucas de Souza
Secretário Geral

DECRETO N. 4.247

O Prefeito Municipal de Belém, resolve nomear interinamente, nos termos do art. 15, item IV, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, Maria de Nazaré de Miranda Melo para exercer o cargo de Professor, padrão E, lotado na escola "Divina Assunção".

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 29 de janeiro de 1952.

Dr. LOPO ALVARÉS DE CASTRO
Prefeito Municipal
Secretaria da Prefeitura Municipal de Belém, 29 de janeiro de 1952.

Carlos Lucas de Souza
Secretário Geral



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARA

ANO XIX

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 1952

NUM. 3.523

EXPEDIENTE DOS DIAS 30 E 31
DE JANEIRO E 1 DE FEVEREIRO
DE 1952

Na requerimento do Dr. Raimundo Puget — Vista aos interessados.

—Idem, de Lutta Alves de Oliveira — Mandou tomar por termo as declarações legais

Escrivão Maia

Imissão de posse: A., Francisca Bo Carmo Teixeira; R., José Brithante de Araújo — Deixou de ordenar a expedição do cípente mandado.

—No ofício de n. 6, da Sociedade Mútua dos Funcionários do Fisco Municipal — Ao Dr. Curador de Órfãos.

—Idem, de Conceição Palumbo Latte — Concluídos.

—Idem, de Henrique Vosgali — Sim.

—No ofício do Banco do Para S. A. — Mandou justificar aos autos.

—No requerimento de M. N. de Azevedo & Cia. — Mandou juntar.

—Idem — Sim.

—Arrolamento de Davi Tonaz de Sousa — Em avaliação.

—No requerimento do Dr. Juaci Reis Costa — Sim.

Escrivão Odônio

Inventário de Alírio Augusto Soares — Deferiu o pedido de ds. 39, de Alcindo Leite Brito.

—Idem, de José Neves Correa dos Santos — Digam os interessados.

Juizo de Direito da 2.ª Vara

Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA

Deferindo os executivos requeridos pelo I. dos Comerciários contra M. M. Demostenes, Lauro Tavares da Luz e Pacá Clube.

—No requerimento do I. dos Marítimos contra Luiz Pires da Costa — Concluídos.

—Idem, de Manoel M. dos Reis — Sim.

Juizo de Direito da 3.ª Vara

Juiz — Dr. SADI MONTENEGRO DUARTE

No requerimento de Maria Domingues da Silva — Digam os interessados.

Escrivão Sarmento

Inventário de Jorge Adalberto de Jesus — Julgou por sentença a adjudicação.

—No requerimento de Maria Amélia Langenke — Sim.

—Idem — Denunciaçao: Requerente, Henrique Vosgali; R., Valente Sales e outros — Ao titular da 6.ª vara.

PODER JUDICIÁRIO

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

Escrivão Pépes:

Ação ordinária: A., Eduardo Oliveira e sua mulher; R., Valdomiro de Assis Segura — Designou o dia 12 de fevereiro, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Escrivão Lobato:

Inventário de Maria Duarte Vidente de Freitas — Em térmos de adjudicação.

Despejo: A., Aliança Industrial S. A.; R., Empresas Cinemas S. Luiz, Ltda. — Mandou que o escrivão informe se a ré apresentou ou não a contestação, no prazo da lei.

Arrolamento de Geraldino de Castilhos e outros — Julgou o cálculo.

Sequestro: Requerente, Celso Leão; requerido, Luiz de Castro Leão — Mandou cumprir o Venerando Acórdão do E. T. de Justiça do Estado.

Juizo de Direito da 7.ª vara — ac. pelo titular da 3.ª

Juiz — Dr. SADI MONTENEGRO DUARTE

No requerimento de Eduvilges Alves da Silva — Diga o Dr. C. de Menores.

—Idem, de Benchimol & Irônio — Mandou citar.

—Idem, de Rosalia Pires da Cunha — Deferido.

—Idem, do Dr. Manoel Maroja Neto — Deferiu, feita a prova do falecimento.

—Apresentação de menor — Requerente, Maria Lage da Silva — Mandou oficiar na forma de vida.

—Arrolamento de Bernardo Calvares da Silva Cunha — Vista aos interessados.

Ação executiva: A., Produtos Farmacêuticos Millet Roux Ltda.; R., A. L. Capral — Em nova autuação.

—Entrega de menor — Requerente, João Diogo Nunes — Deferido.

—Inventário de Heiter Ferreira Bastos — Ao cálculo.

Vistoria "ad perpetuam rei memoriam" — Requerente, Teixeira & Cia.; requerida, Cia. Transmaritana Comercial S. A. — Em afirmação de perito indicado.

—Exibição de menores na Escola de Samba Madureira — Deferiu.

—Idem, Estrela do Samba Els Surgiram — Requerente, Artur Ferreira Santana — Deferido.

—Idem, Bloco Vem Vér p'ra Poder Falar — Requerente, Osmar Reis — Deferiu.

—No requerimento de Américo Barbosa da Silva Maia — Diga o M. Público.

—Idem, de Antônio Valeriano da Silva — Idêntico despacho.

—Idem — Idêntico despacho, de Orlando Macêdo de Andrade.

—Idem, de Afonso Henrique de Melo — Deferido.

—Mandando fazer o registo de José Cipriano Filho.

Juizo de Direito da 7.ª Vara

Juiz Dr. SALUSTIO DE OLIVEIRA MELO

Arrolamento de Francisco Martins Cavalcante — Mandou expedir o alvará requerido.

Pretoria do Cível

Pretor — Dr. OSVALDO POJUCA TAVARES

Expediente entregue nos dias 30 e 31 de janeiro.

Ação executiva: A., José Elias José Sealf; R., Benedicto Maad — Mandou a carta-moço, visto haver deixado o exercício da Pretoria.

—Ação ordinária: A., Cia. Boavista de Teléfones; R., Nicolau da Costa & Cia. Ltda. — Idêntico despacho.

—Despejo de posse: A., Anita Martins Almeida da Silva; R., Manoel Carvalho — Idêntico despacho.

—Consignação: A., Giocanda Medeiros da Costa; R., Maria de Nazaré Pedro — Idêntico despacho.

—Despejo: A., Júlia Lameira da Costa; R., Raimundo Machado — Recebeu a apelação, em data de 29, em ambos os efeitos.

EDITAIS

JUSTICA DO TRABALHO — 8.ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM (PARÁ)

Pelo presente, fica notificado Irmãos Cals & Cia. é Patrício Ferreira da Silva, litisoconorte, fábrica de bebidas, domiciliado à Trav. Rui Barbosa n. 520, nesta cidade, para ciência de que, no processo de reclamação n. JCJ 1106/50 e em que sois reclamado e reclamante Horacio Sá, por este foi interposto recurso ordinário da sentença desta Junta; e de que tendes o prazo de dez dias para contramarcar o recurso, a contar da publicação deste edital.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 4 de fevereiro de 1952. — (a) Cirene Silva, chefe de secretaria, substituto, em exercício.

PROCLAMAS
Faço saber que se pretendem casar o Sr. Moisés Crispim Corrêa e a senhorinha Juraci Nataílio da Costa.

Ele diz ser solteiro, natural do Ceará, Iguatá, comerciário, domiciliado e residente em Bragança, presentemente nesta cidade, filho legítimo de Antônio Crispim Corrêa e Maria José Corrêa.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Marquês de Herval, 472, filha legítima de Júlio Costa e de D. Maria Berlinda da Costa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunci-o para fins de direito.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 29 de janeiro de 1952.

DIARIO DA JUSTIÇA

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, remeto cópia para o Oficial de domicílio e residência do rubente para fins legais, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 1.940 — Cr\$ 40,00 — 30/1 e 6/2/52)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Moacir Lopes Rodrigues e a senhorinha Judith da Costa Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Para-Belém, barbeiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. dos Jarunhas, 336, filho de D. Maria Lopes Rodrigues.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, industriária, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. 9 de Janeiro, 1.020, filha legítima de Raimundo da Costa Santos e de D. Maria Justina da Costa Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, aos 29 de janeiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 1.939 — Cr\$ 40,00 — 30/1 e 6/2/52)

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 5 de janeiro de 1952

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 2.209 — Cr\$ 40,00 — 6 e 13/2/52)

CÓPIA DE PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Gladiston Geraldo Elbert e a senhorinha Ienez Pariz

Ele diz ser solteiro, natural de São Paulo, Mairinque, militar, domiciliado e residente em Belém do Pará, filho de Jacob Elbert Filho e de D. Alice Lofler Elbert.

Ela é também solteira, natural de São Paulo, Capital, professora, domiciliada e residente à Rua D'Abreu Medeiros, 25, filha de Pascoal Pariz e de Rosa Casari.

Apresentaram os documentos ns. 1, 2, 3 e 4, do art. 180 do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito. Sorocaba, 2º Subdistrito, 28 de janeiro de 1952. (a) Delmino Almeida, Oficial Sucessor.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, tendo recebido hoje, aqui o faço publicar, afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 2.210 — Cr\$ 40,00 — 6 e 13/2/52)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Martins de Sousa e a senhorinha Osvaldina Belo de Sousa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Camará, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Izabel, 242, filho de D. Maria Martins de Sousa.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. José Pio, 240, filha de D. Júlia Belo de Sousa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 5 de janeiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 2.208 — Cr\$ 40,00 — 6 e 13/2/52)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Francisco Dantas de Oliveira e a senhorinha Maria de Nazaré Santos Moreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, açougueiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Roso Danin, 155, filho legítimo de Antônio Dantas de Oliveira e de D. Josefa Dantas de Oliveira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Mutuacá, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Ceará, 118, filha legítima de Ernestino Salgado Moreira e de D. Alcida Santos Moreira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

ciário, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelos fundamentos que a seguir passa a deduzir: 1º—Como se evidencia do documento anexo, a Suplicante contraiu matrimonio civil com o Suplicado, nesta cidade e cemareca, perante o Juiz Dr. Reul da Costa Braga, no dia 30 de agosto de 1941, casamento inscrito sob n. 5.299, livro 120, fls. 54.55 no Cartório privativo; 2º—Cerca de três ou quatro meses depois da realização do casamento seu marido começou a lhe falar sobre uma "dormência" na ponta dos dedos das mãos e apresentar uns sintomas de pertubaçao moral em relação à sua sorte e a dolor tão recentemente constuído, indo ao extremo de falar em suicídio e sem que a Suplicante pudesse atinar com tais motivos, uma vez que eram felizes; 3º—Apezar de todo o apoio moral que a Suplicante lhe proporcionava naquelas horas de um quase desespero por parte do seu marido, este em dias do mês de novembro de 1942 desapareceu de casa, do lar, deixando, como satisfação ao seu coração amargurado, um lacônico "bilhete" que só dizia ser um desgraçado e que a tinha feito também desgraçada e por isso ia viver longe de si e que não procurasse saber do seu infeliz destino; 4º—Sem ter notícias nenhuma suas após o cumprimento da notícia horrível e sem objetivar os seus motivos, passou a Suplicante a esperar e procurar o paradeiro de seu marido, quando veiu a ter conhecimento por parte de uma pessoa conhecida da que ele se achava internado na Colônia de Marituba em virtude de se achar sofrendo mal de Hansen, doença essa em razão da qual já era fichado desde 12 de abril de

1936, cinco anos antes do casamento com a Suplicante, mal de que era portador desde 1929 e ali internado em 19 de novembro de 1942, conforme faz certo o documento incluso fornecido pela direção daquela Leprosário; 5º—Ao saber da doença de seu marido a Suplicante procurou por várias vezes vê-lo e visitá-lo naquela Hospital de Isolamento não logrando contudo êxito, por quanto ele estava foragido.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 4 de fevereiro de 1952. Eu, Amílcar Câmara Leão, escrevente juramentado, no impedimento do escrivão, scrivi. — (a) Inácio de Sousa Moita.

(Ext.—6/2)